

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201907/0341

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Constante nas unidades orgânicas flexíveis, de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços do Município de V. N. de Foz Côa, publicado na 2ª série do Diário da República, nº243, de 18 de dezembro de 2018.

**Remuneração:** 1819,38

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:** As competências do cargo a prover constam do mapa de pessoal e do artigo 24º, do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de V. N. de Foz Côa, podendo ser consultado em: <http://cm-fozcoa.pt/index.php/documentos-on-line/camara-municipal/recursos-humanos/mapas-de-pessoal>

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura na área de Educação Física

**Perfil:** Pretende-se que os candidatos possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo. Podem candidatar-se para o cargo todos os trabalhadores no exercício de funções públicas que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam cumulativamente os requisitos previstos no nº 2 do artigo 20º da Lei nº2/2004, na sua atual redacção, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012 e artigo 21º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Foz Côa – Despacho nº 12205/2018 – publicado na 2ª Série do DR, nº 243, de 18 de dezembro de 2018.

Adotar como métodos de selecção a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de selecção, bem como na classificação final (CF), que será obtida através da média ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF=(AC+EP)/2$$

Em que:

CF - Classificação final;

AC - Avaliação Curricular;

EP - Entrevista Pública

a) Avaliação Curricular (AC): Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise do respetivo currículo, contemplando as habilitações académicas (HA), experiência profissional (EP), avaliação do desempenho (AD), formação profissional (FP).

**Métodos de Selecção a Utilizar:** b) Entrevista Pública (EP): Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, bem como aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover.

As competências a avaliar na entrevista serão as seguintes:

A- Interesse e motivação profissional;

B- Sentido crítico;

C- Capacidade de expressão e fluência verbal;

D- conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função que pretende vir a desempenhar.

Os critérios de apreciação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Presidente – Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do Município de V. N. de Foz Côa;  
1<sup>o</sup> Vogal Efetivo – Dr<sup>a</sup> Isabel Alexandra Resende Justo Lopes, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, do Município de Carrazeda de Ansiães;  
2<sup>o</sup> Vogal Efetivo - Eng<sup>o</sup> Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, do Município de V. N. de Foz Côa;  
1<sup>o</sup> Vogal Suplente – Eng<sup>o</sup> António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, do Município de V. N. de Foz Côa;  
2<sup>o</sup> Vogal Suplente - Eng<sup>o</sup> Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, do Município de V. N. de Foz Côa.  
O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pela Dr<sup>a</sup> Isabel Alexandra Resende Justo Lopes, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	1	Praça do Município		5150642 VILA NOVA DE FOZ CÔA	Guarda	Vila Nova de Foz Côa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12<sup>o</sup> e n.º 3 do art.º 4<sup>o</sup> da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso nº 11417/2019, DR 2<sup>a</sup> série, nº 132 de 12 de julho e Jornal de Notícias de 1 de julho de 2019.

### Apresentação de Candidaturas

**Local:** Município de Vila Nova de Foz Côa, Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo de candidatura, em suporte de papel, o qual está disponível na página eletrónica desta autarquia [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) e na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos. A candidatura poderá ser entregue pessoalmente nos serviços administrativos, dentro do seu horário normal de funcionamento (de segunda-feira a sexta-feira das 9:00h às 17h30) ou por correio, sob registo e com aviso de receção, para Município de Vila Nova de Foz Côa – Praça do Município – 5150 – 642 Vila Nova de Foz Côa, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

Não serão aceites candidaturas enviadas por via eletrónica.

No formulário da candidatura deverá constar a referência a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente a referência do procedimento concursal a que respeitem.

Com o formulário de candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão (facultativa);
- c) Currículo Vitae atualizado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional, a formação profissional, obrigatoriamente acompanhado dos documentos comprovativos dos factos mencionados, sob pena de não serem considerados;
- d) Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidatura) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente:
  - A modalidade de relação jurídica de emprego público detida;
  - A carreira e a categoria de que é titular;
  - O tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública;
  - O conteúdo funcional com a especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
  - Resultado da avaliação de desempenho obtida, nos três últimos períodos de avaliação homologadas ou declaração de que o candidato não foi avaliado nesse período.
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.
- f) Do requerimento deverá constar o consentimento do candidato para tratamento dos dados pessoais do candidato, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Regulamento (UE)2016/679, de 27 de abril de 2016.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles mencionados no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

Os eventuais candidatos que se encontrem a exercer funções na Câmara Municipal de V. N. de Foz Côa, ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual (exceto o Curriculum Vitae detalhado), ficando igualmente dispensados da apresentação da declaração constante na alínea d). Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

**Contacto:** 279760400

**Data de Publicação** 2019-07-15

**Data Limite:** 2019-07-26

**Observações Gerais:** Os candidatos serão notificados, via correio, para a residência indicada no respetivo requerimento.

#### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---